

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 009/2025 – CMAS, DE 29 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Delibera sobre aditivo para realização da operação Noite Fria- 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a necessidade de implementação de ações específicas nos meses de maior frio, tendo como objetivo o acolhimento institucional para pernoite de pessoas em situação de rua, operacionalizado por meio de ação intitulada “Operação Noite Fria”;
- a apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 23 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o município a realizar aditivos as parcerias vigentes, visando a realização da Operação Noite Fria-2025, conforme a disponibilidade e interesse da rede de serviços de acolhimento institucional.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 29 de abril de 2025. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 010/2025 – CMAS, DE 29 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Autoriza o município a realizar parceria com Organizações da Sociedade Civil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o término do contrato do Processo Simplificado de Seleção-PSS, previsto para o mês de maio de 2025;
- a necessidade de não descontinuidade das ofertas que garantam o acesso aos serviços, programas e benefícios;
- a apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 23 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o município a realizar parceria com as Organizações da Sociedade Civil, para a implementação de ações de fortalecimento do atendimento as necessidades básicas de famílias em situação de desproteção social, através do atendimento descentralizado, tendo como estratégia a operacionalização do Cadastro Único.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 29 de abril de 2025. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 011/2025 - CMAS DE 29 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Aprova reprogramação dos recursos do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Resolução Nº 078/2024-CMAS, que aprova o Plano de Ação Intersetorial do PBF-2025;
- a finalização do contrato do Processo Simplificado de Seleção-PSS, previsto para o mês de maio de 2025;
- a apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 23/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos recursos do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2025, visando garantir o acesso da população aos serviços, programas e benefícios.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 29 de abril de 2025. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ENTIDADES ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA JURÍDICA

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE**, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para a contratação de serviços para aquisição de Outros Serviços de Terceiro PJ para CEI **Antônio Augusto Faria I** conforme as informações a seguir:

OBJETO: Prestação de serviço para aquisição de outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

DESCRIÇÃO: